



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

064

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.988.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, ESPECIAL.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De acordo com o disposto no artigo 2º, da Lei nº 2.637, de 23 de outubro de 2001, fica aberto na Secretaria de Finanças, SubSecretaria de Orçamento e Contabilidade um crédito adicional, especial na importância de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) destinada à aquisição de 500m2 (quinhentos metros quadrados) de bloquetes para a complementação do calçamento do pátio da sede da **Vila Vicentina Sagrada Família**, com a seguinte discriminação:

2	EXECUTIVO
2.1	Encargos Gerais do Município
3231	Subvenções Sociais.....R\$ 5.500,00
FP	15.81.486.2.67 – Vila Vicentina Sagrada Família.

Parágrafo Único – Dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contado do recebimento da verba, a instituição beneficiária deverá acertar contas junto ao Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal.

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

065

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.988/01).

2 EXECUTIVO

2.1 Encargos Gerais do Município

3231 Subvenções Sociais.....R\$ 5.500,00

FP 15.81.486.2.22 – Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 31 de outubro de 2001.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação